



**PORTARIA N.º 109/2024.**

De 08 de Abril de 2024.

*“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **REINALDO SILVINO ALVES**, portador do RG n.º 17.380.314/SSP-SP e CPF/MF n.º 092.321.028-89, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.05.2023 à 01.05.2024, gozando a partir de 21.03.2024 com término em 09.04.2024, conforme Certidão n.º 063/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.03.2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO  
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital  
por PAULO EDUARDO  
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA  
PASSARELLI

Assinado de forma  
digital por ERICA  
PASSARELLI

Erica Passarelli

**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br